



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 56/2022

Implantação de redutor de velocidade no encontro da Avenida Ministro Cirne de Lima com a Rua Guarani.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade no encontro da Avenida Ministro Cirne de Lima com a Rua Guarani. Reiterando o teor da Indicação nº 353, de 2021, de autoria dos vereadores Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Pedro Varela, Professor Oseias e Valtencir Careca.

A referida via é naturalmente movimentada, uma vez que realiza conexão com a Avenida Ministro Cirne Lima. Em razão disso, os residentes da localidade citada e todos que transitam nas referidas vias são atormentados pelos motoristas imprudentes que ali trafegam acima da velocidade permitida.

Ademais, conforme disposto no art. 1º, §2º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

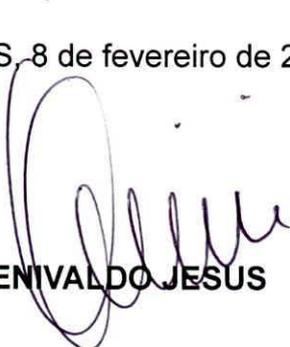
“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.


GENIVALDO JESUS

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 14/02/2022

IND 056/2022

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

